



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER E VOTO DA COMISSÃO N° 046/2023.**

AO PROJETO DE LEI N° 1.296/2023 “AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS TRATORES DE PNEU, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, JÁ DECLARADOS INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O projeto tem boa técnica de redação e atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

Os bens já estão declarados inservíveis ao município e poderá servir a outras instituições, desta forma é destinada ao bem comum.

Portanto é legal e tem o parecer favorável.

**Sala das comissões
Em, 20 de março de 2023.**

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 046/2023.**

AO PROJETO DE LEI Nº 1.296/2023 “AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS TRATORES DE PNEU, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, JÁ DECLARADOS INSERVÍVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma tem boa técnica de redação, e atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

Os bens inservíveis geram custos ao município, para armazenamento dos mesmos, e desta forma é viável a doação dos mesmos.

Portanto sou de parecer favorável.

**Sala das comissões
Em, 20 de março de 2023.**

**WILLIAN SANCHES
RELATOR**